



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

AL-P-(SGM) Nº 458

Teresina (PI), 16 de julho de 2019.

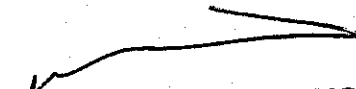
www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005614/19
Senha: B5A2F4C

Senhor Governador,

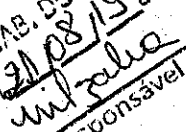
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei**, de autoria do Deputado **Dr. Francisco Costa** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Organização Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro do Piauí - OAECEBP”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APÓIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBI em 21/08/19 às ____ h

Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI Nº

DE

DE

DE 2019

*Reconhece de Utilidade Pública a
Organização Assistencial de Ex-Combatentes
do Exército Brasileiro no Piauí - OAECEBP.*

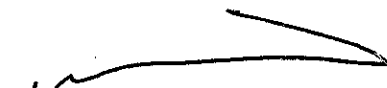
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública Organização Assistencial de Ex-Combatentes do Exército Brasileiro no Piauí - OAECEBP, CNPJ Nº 10.267.392/0001-03, com sede e foro na Rua José Lino nº 285, Bairro Bosque Santa Teresinha, na cidade de Floriano-PI.

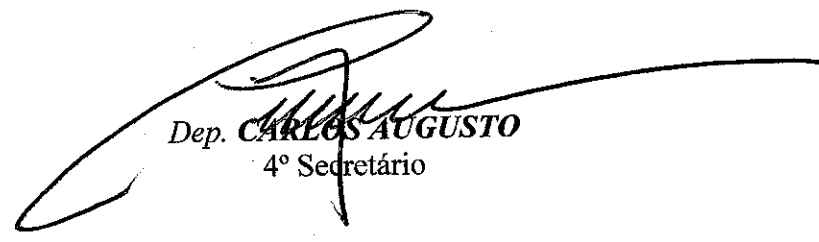
Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 27 de junho de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **MARDEN MENEZES**
2º Secretário


Dep. **CARLOS AUGUSTO**
4º Secretário

